

LEI Nº 729/2015

SÚMULA – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 870.064,61(Oitocentos e setenta mil, sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, para incluir e atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0600	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.08702.6019	PRO/PROJ/PROT/CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3320.93.00.00-	Indenizações e Restituições	934	10.064,61
3390.30.00.00-1290	Material de Consumo	934	20.000,00
4490.52.00.00-1390	Equipamentos e Material Permanente	934	10.000,00
4490.52.00.00-1400	Equipamentos e Material Permanente	935	20.000,00
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.1003	Const/Ampl/Ref/Unidades de Saúde		
3330.39.00.00-1421	Outros Serviços de Terceiros – P.J	495	145.000,00
10.301.1001.2023	Bloco Atenção Básica – Saúde Bucal		
4490.52.00.00-1650	Equipamentos e Material Permanente	495	10.000,00
10.301.1001.2025	Bloco Atenção Básica – Programa ESF		
3390.39.00.00-1790	Outros Serviços de Terceiros – P.J	495	40.000,00
10.301.1001.2026	Bloco Atenção Básica – Serviços Básicos de Saúde		
3390.30.00.00-1900	Material de Consumo	495	75.000,00
4490.52.00.00-2000	Equipamentos e Material Permanente	495	60.000,00
10.303.1001.2028	Bloco Ações e Assistência Farmacêutica		
3390.30.00.00-2080	Material de Consumo	498	20.000,00
4490.52.00.00-2120	Equipamentos e Material Permanente	498	20.000,00
10.304.1001.2029	Programa Vigilância Sanitária – PVS		
3390.30.00.00-2210	Material de Consumo	497	60.000,00
4490.52.00.00-2260	Equipamentos e Material Permanente	497	50.000,00
0800	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0803	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1201-2038	Manter e Implementar Transporte Escolar		
3390.33.00.00-2940	Passagens e Despesas com Locomoção	103	100.000,00
3390.33.00.00-2950	Passagens e Despesas com Locomoção	107	40.000,00

3390.39.00.00-2990	Outros Serviços de Terceiros – P.J	103	40.000,00
1000	DEPTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.2601-2043	Manter a Malha Viária Municipal		
3390.39.00.00-3450	Outros Serviços de Terceiros – P.J	504	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			870.064,61

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o superávit verificado no exercício de 2014, o provável Excesso de Arrecadação verificado no exercício de 2015 e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias do exercício de 2015, conforme a seguir discriminados:

I – POR SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2014

CÓDIGO/ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO/FONTE	FONTE	VALOR
01	FMAS/PBVIII – EQUIPE VOLANTE	934	10.064,61
02	FMAS/PBVII – PROG/SOCIAIS	934	30.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			40.064,61

II – POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO 2015:

CÓDIGO/RECEIT	DISCRIMINAÇÃO/RECEITA	FONTE	VALOR
A			
1722.33.02.00.00	TRANSF/SESA/FES – VIG. SAÚDE/CUSTEIO	497	60.000,00
1722.33.07.00.00	TRANSF/SESA/FES – REFORMA CENTRO SAÚDE	495	145.000,00
1721.33.10.02.05	TRANSF/SUS – SAUDE BUCAL	495	10.000,00
1721.33.10.02.02	TRANSF/SUS – ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	495	40.000,00
1721.33.10.01.01	TRANSF/SUS – PAB FIXO	495	135.000,00
1721.33.40.01.01	TRANSF/SUS – ASSIST/FARMACEUTICA	498	40.000,00
1721.33.30.01.01	TRANSF/SUS – VIG. SAÚDE/CAPITAL	497	50.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			480.000,00

III – POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGO/DESPES	DISCRIMINAÇÃO/RECEITA	FONTE	VALOR
A			
0400	DEPTO MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO		
0402	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.0402.2008	Manter Atividades Administrativas		
3390.30.00.00-0540	Material de Consumo	504	30.000,00
0600	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.08702.6019	PROG/PROJ/PROT/CRIANÇAS ADOLESCENTES E		
3390.30.00.00-1300	Material de Consumo	935	20.000,00
0800	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0801	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2034	Manter e Implementar Ações Ensino Fundamental		
3390.30.00.00-2610	Material de Consumo	107	30.000,00

3390.39.00.00-2680	Outros Serviços de Terceiros – P.J	107	10.000,00
0804	DIVISÃO DE QUALF/PORTADORES DEFICIENCIAS		
12.367.1201.2039	Apoio à Educação Especial		
3350.43.00.00-3030	Subvenções Sociais	000	45.000,00
0805	ASSESSORIA ORGANIZACIONAL EDUCACIONAL		
12.364.1201.2040	Apoio Transp/Esc/Estudantes Ens/Superior		
3390.33.00.00-3040	Passagens e Despesas com Locomoção	000	20.000,00
3390.39.00.00-3050	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	25.000,00
1200	DEPTO MUNIC AGRICULTURA		
1201	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		
20.606.2001.2045	Manter Atividades de Agricultura e Fomento		
3390.39.00.00-3860	Outros Serviços de Terceiros – P.J	504	40.000,00
1202	DIVISÃO DE PECUÁRIA		
20.606.2001.2046	Implementação e Incentivo à Pecuária		
3390.39.00.00-3960	Outros Serviços de Terceiros – P.O.J	504	30.000,00
1400	DEPTO MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1401	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.2201.1019	Apoio a Programa de Desenvolvimento Industrial		
3390.30.00.00-4040	Material de Consumo	000	20.000,00
3390.39.00.00-4050	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	30.000,00
4490.51.00.00-4060	Obras e Instalações	504	50.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			350.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS (I + II + III)			870.064,61

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, em 30 de Junho de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL